

Reforma da Previdência

Veja quem são os mais prejudicados

Nesta edição, a Folha Bancária traz reportagens mostrando quem são os mais castigados pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de reforma da Previdência, apresentada pela equipe econômica do Governo Bolsonaro ao Congresso Nacional. Entre esses prejudicados, estão os aposentados, as mulheres e os trabalhadores rurais. Além disso, para os trabalhadores em geral a proposta do governo torna a aposentadoria pelo teto do INSS quase impossível.



Página 2

Encontro com negociador da Fenaban na Feeb-PR debate relações entre sindicatos e bancos privados

O diretor de Políticas de Relações Trabalhistas e Sindicais e negociador da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), Adauto de Oliveira Duarte, foi o convidado de reunião da Federação dos Bancários do Estado do Paraná (Feeb-PR), realizada na sede da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná (Fecep), em Curitiba.

O encontro foi conduzido pelo presidente da Feeb-PR, Gladir Basso, que preside também o Sindicato de Cascavel, e reuniu dirigentes dos sindicatos filiados à Federação.

Durante a reunião, estiveram em pauta alguns pontos da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 e seu anexo que trata das relações sindicais, bem como



Gladir Basso, Adauto Duarte, Claudécir de Souza e Gilberto Lopez Leite, durante a reunião

o futuro das relações entre os bancos privados e as entidades sindicais e seus representantes.

Na ocasião, Gladir Basso e os demais dirigentes sindicais presentes apresentaram suas reivindicações ao representante da Fenaban,

que demonstrou boa vontade em colaborar para que haja a melhor relação possível entre os bancos e os sindicalistas, prometendo envidar todos os esforços para o atendimento das demandas do movimento sindical do Paraná.



Tânia Soares, Edmilson Palma, Gladir Basso, Adauto Duarte, Célio Bondi de Carvalho e Edson Safraider, no encontro na Feeb-PR

Movimento sindical cobra contratações na Caixa - Página 3

BB precisa rever os descomissionamentos - Página 3

Aposentado perde direito ao FGTS e multa de 40% após a demissão

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de reforma da Previdência apresentada pela equipe econômica de Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional muda as regras sobre FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para quem se aposentar e decidir continuar trabalhando. Pelo texto, as empresas deixariam de recolher FGTS para essa categoria de empregado. O aposentado também deixaria de ter direito a receber multa de 40% do saldo do FGTS quando for demitido sem justa causa.

Pelas regras de hoje, o funcionário da iniciativa privada que se aposenta e continua trabalhando recebe o recolhimento mensal do 8% do salário para o FGTS normalmente, assim como qualquer outro empregado. Se for demitido sem justa causa, a empresa precisa pagar a multa de 40%.

O fim do recolhimento do FGTS valerá só para o aposentado que começar a trabalhar depois que a reforma entrar em vigor. Quem já estiver trabalhando antes da reforma não será afetado, segundo o secretário de Previdência, Leonardo Rolim, porque se trata de direito adquirido.

Por outro lado, a extinção da multa de 40% valerá para todos assim que a reforma entrar em vigor. O governo argumenta que, nesse caso, o fato gerador é a demissão. Por isso, se a dispensa ocorrer após a reforma, não haverá mais pagamento da multa pelo empregador.

Alívio para Empresas

A justificativa do governo para a mudança é que o FGTS seria um fundo de proteção social do trabalhador em caso de desemprego. Como o trabalhador, nesse caso, já recebe a aposentadoria, ele não precisaria dessa proteção.

A medida é mais um aceno do ministro da Economia, Paulo Guedes, na direção da redução da carga sobre as empresas. A proposta de desobrigá-las a pagar a multa na demissão de aposentados havia sido incluída no relatório do deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-RJ), relator da reforma da Previdência enviada pelo ex-presidente Michel Temer. O texto não chegou a ser votado no plenário da Câmara.

Proposta torna aposentadoria pelo teto quase impossível

A proposta de reforma da Previdência apresentada pelo Governo Bolsonaro torna a aposentadoria pelo teto do INSS quase impossível. O projeto estabelece que o valor da aposentadoria levará em conta 100% das contribuições da vida laboral, sem descarte de 20% dos aportes mais baixos, como ocorre na regra atual.

Caso a mudança seja aprovada, o trabalhador terá de ter no mínimo 40 anos (480 meses) de contribuição no valor máximo para ter direito aos R\$ 5.839,45 (equivalente ao teto atual).

Por causa da alta rotatividade do mercado de trabalho, cada trabalhador aportou 9,1 contribuições previdenciárias em 2014, segundo Nota Técnica do Dieese. Com essa taxa de 9,1 contribuições por 12 meses, seria necessário esperar 57 anos, depois de iniciar a vida laboral, para completar o correspondente a 40 anos de contribuições.

Pela proposta do governo, o tempo mínimo de contribuição para poder se aposentar aumentará de 15 para 20 anos. O cálculo do benefício será feito pela média de todas as contribuições, sendo 60% da média para quem contribuiu por 20 anos mais 2% por ano

contribuído acima deste tempo.

A idade mínima para se aposentar pelo INSS (trabalhadores urbanos da iniciativa privada) também aumentará para as mulheres, que será de 62 anos, para os homens continua a mesma: 65 anos. Atualmente a idade mínima para mulheres é de 60 anos.

Com a desregulamentação cada vez maior do mercado de trabalho, com as novas tecnologias que eliminam cada vez mais postos de trabalho e com a reforma trabalhista que criou contratos de trabalho instáveis, como regimes intermitentes e parciais, quem conseguirá contribuir por 40 anos? São mudanças cruéis idealizadas para que as pessoas não consigam se aposentar. A mobilização popular será fundamental para barrar essa brutalidade contra os trabalhadores.

Mulheres, as mais prejudicadas

As mulheres serão as mais prejudicadas com a nova reforma da Previdência se a proposta do governo for aprovada pelo Congresso Nacional. A afirmação é da professora de Economia e Relações do Trabalho do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas (Cesit-Unicamp), Marilane Teixeira.

Pelas regras atuais, explica Marilane Teixeira, uma mulher de 55 anos e com 25 anos de contribuição teria de trabalhar mais cinco anos para se aposentar por idade e conseguir receber o benefício integral, ou seja, estaria aposentada aos 60 anos e com 30 anos de contribuição.

Já pelas regras de transição propostas por Bolsonaro, que quer implementar a idade mínima de 62 anos para as mulheres, essa mesma mulher terá de trabalhar mais sete anos ($55+7=62$) para se aposentar por idade. Ainda assim, ela só chegaria a 32 anos de contribuição ($25+7=32$) e não se aposentaria com o benefício integral, que, pelas novas regras, vai exigir, no mínimo, 40 anos de contribuição.

Dessa forma, o benefício será de apenas 60% a quem atingir 20 anos de contribuição e sobe 2% por ano de contribuição que exceder esse tempo mínimo exigido na proposta de reforma, até chegar a 100% com 40 anos de contribuição.

No caso da trabalhadora, a conta resultaria em um benefício de apenas 84% do valor a que ela teria direito pela regra atual. Ou seja, 60% correspondentes aos 20 anos mais 24% referentes aos 12 anos a mais que ela contribuiu para poder se aposentar aos 62 anos de idade.

“A mulher na faixa etária dos 55 anos ou menos será a mais prejudicada. Se ela quiser se aposentar com benefício integral, terá de trabalhar mais sete anos e continuar a contribuir por mais dez. Ou seja, somente aos 70 anos de idade ela se aposentaria com salário integral”, afirma Marilane Teixeira.

Para um homem com 30 anos de contribuição e 60 anos de idade, pelas regras atuais, faltam os mesmos cinco anos para se aposentar por idade e tempo de contribuição, ou seja, ele se aposenta aos 65 anos de idade e 35 de contribuição com benefício integral.

Já pelas mudanças feitas por Bolsonaro, esse homem para se aposentar com o benefício integral terá de trabalhar somente mais cinco anos para somar os 40 anos obrigatórios, já que as regras de idade não mudaram para ele.

PEC transforma trabalhadores rurais em miseráveis

Os trabalhadores rurais serão os mais prejudicados com a PEC 06/2019, da reforma da Previdência. A emenda pode retardar ou até acabar com o direito à aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, em especial dos agricultores e das agricultoras familiares, que nem sempre têm renda para contribuir com o INSS, e por isso estão na categoria de “segurados especiais”.

Atualmente, a idade mínima de

acesso à aposentadoria dos trabalhadores da agricultura familiar é de 55 anos para as mulheres e 60 para os homens, mas caso o Congresso Nacional aprove a reforma, a idade mínima para os rurais requererem o benefício será de 60 anos tanto para os homens quanto para as mulheres. Além disso, os rurais terão de contribuir por 20 anos e as famílias (grupo familiar) terão de contribuir com, no mínimo, R\$ 600,00 ao ano, mesmo se não produzirem e, portanto, não venderem nada, no período.

Vale lembrar que pela lei atual, os rurais precisam comprovar 15 anos de atividade rural por meio de documentos especiais como o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e a Cédula Territorial Rural (CIR). É possível ainda comprovar a atividade com declarações de testemunhas e atestados complementares de sindicatos da categoria.

Com a reforma, Bolsonaro tira o direito constitucional dos rurais e os 20 anos exigidos para contribuição teriam de ser comprovados por meio das notas de comercialização.

Para se ter uma ideia do tamanho da burocracia, no caso dos rurais que têm bloco de notas comprovando a comercialização dos produtos, a contribuição é hoje de cerca de 1,2% sobre o valor das notas. Se as contribuições não atingirem os R\$ 600,00 previstos na PEC, os trabalhadores serão obrigados a complementar de outra maneira, como carnês, por exemplo.

Fórum Sindical lança campanha em Cascavel

O Fórum Sindical de Cascavel, integrado por entidades de trabalhadores, entre eles o Sindicato dos Bancários, lançou nesta cidade, dia 20 de fevereiro, na praça da Catedral, a Campanha Nacional em Defesa da Previdência Pública e da Aposentadoria. Na ocasião, foi realizada panfletagem, com a distribuição de um informativo sobre o tema ao público.



Movimento sindical cobra contratação de mais empregados para a Caixa

Desde 2014, a Caixa eliminou mais de 15 mil postos de trabalho em todo o País

A redução do número de empregados na Caixa Econômica Federal é cada vez mais evidente nas agências, onde a superlotação, a sobrecarga de trabalho e o atendimento precário à população estão se acentuando. Esta realidade é constatada em todo País, a na base do Sindicato de Cascavel e Região não é diferente.

Desde 2014, quando atingiu o ápice do número de empregados, a Caixa eliminou mais de 15 mil postos de trabalho, passando de 101 mil para os atuais 86 mil,

Em setembro de 2014 a Caixa tinha 732 clientes por empregado. Quatro anos depois, passou a ter 1042 clientes por bancário, aumento de 41%. Os dados são do Banco Central e do balanço do banco.

Desde 2007, a campanha “Mais empregados para Caixa, Mais Caixa para o Brasil” percorre agências onde a falta de empregados é mais evidente para dialogar com a população sobre a importância da defesa dos bancos públicos.

O movimento sindical também já recolheu milhares de assinaturas da população em defesa dos bancos públicos e pela contratação de mais empregados.

A direção da Caixa havia informado aos empregados, via intranet, a contratação dos 2 mil aprovados no concurso de 2014. Mas em reunião com dirigentes sindicais, representantes do banco não confirmaram a informação e disseram que essa questão ainda “está sendo estudada”.

Diante disso, o movimento

sindical cobra a convocação dos concursados de 2014 a fim de amenizar a sobrecarga de trabalho gerada pela eliminação de postos de trabalho dos últimos anos. O sucateamento Caixa prejudica a população e favorece apenas os bancos privados, que ganharão mercado com o encolhimento do principal banco público do País. A Caixa é um patrimônio do povo brasileiro e deve ser defendida a todo custo pela sociedade e empregados que perderão muito com o seu enfraquecimento.

Banco do Brasil precisa rever critério sobre descomissionamento

O movimento sindical bancário está mobilizado contra a atual política de descomissionamentos do Banco do Brasil e critica o uso unilateral de uma avaliação, que envolve várias pessoas, como critério para o descomissionamento.

A avaliação que existe no BB é chamada de “360º”, porque é composta por autoavaliação e avaliações feitas pelo seu par (colega direto de trabalho) e pelo gestor da agência. Porém, o BB

está usando apenas a avaliação do gerente geral, em um dos diversos subitens do processo, como motivo para descomissionar trabalhadores.

Os bancários sempre entenderam que o processo para a retirada de comissão envolvia a média de três ciclos avaliatórios, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). E o critério de considerar apenas a avaliação do primeiro gestor fere o ACT

firmado entre o BB e o movimento sindical.

Inclusive o BB distribuiu nota alegando/ameaçando que estaria em desacordo com o código de ética e conduta e sofreriam punição sob o aspecto disciplinar, os avaliadores que considerarem o conceito “7” aos seus avaliados, o que para o movimento sindical entende como uma afronta ao desempenho dos colegas que não medem esforços para o êxito de

suas funções, inclusive o Banco ameaça a exclusão desses conceitos. Esse tipo de postura não condiz com a de um banco que sempre primou pela lisura e transparência de seus atos e também respeito ao funcionalismo.

Esperamos que o Banco do Brasil reveja essa tratativa com urgência e estaremos cobrando junto à diretoria do BB, para que reveja essa postura totalmente equivocada e desumana.



O Mundo do Livro

Livraria e Papelaria

ENDEREÇOS:

- Avenida Brasil, 5553, sala 04 - Centro (temos estacionamento próprio Rua Afonso Pena) - Fone (45) 3037-5502
- Av. das Torres, 500 (Bloco 02 Fag) - Fone (45) 3326-9501
- E-mail: omundodolivro@terra.com.br
- www.facebook.com/omundodolivrocascavel
- www.instagram.com/omundodolivro/

Os descontos serão oferecidos enquanto durarem os estoques.

Para associados do Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região, durante o ano inteiro o desconto é de 10%.

DESCONTO ESPECIAL

“ Livros didáticos e livros de literatura, com um grande desconto esperando por você! Venha conferir!

— O MUNDO DO LIVRO PARA VOCÊ

10%

DE DESCONTO ATÉ DURAREM OS ESTOQUES



EPIDEMIA

Número de bancários doentes dispara em oito anos

O número de bancários afastados por doenças cresceu substancialmente entre 2009 e 2017, segundo dados do INSS. O total de trabalhadores que tiveram benefícios acidentário ou previdenciário foi de 13.297 em 2009. Oito anos depois, 17.310 tiveram de se afastar do trabalho por conta de enfermidades. Aumento de 30%.

Mais de 50% dos casos referem-se a transtornos mentais (aumento de 61,5%) e enfermidades relacionadas a lesões por

esforço repetitivo (crescimento de 13%).

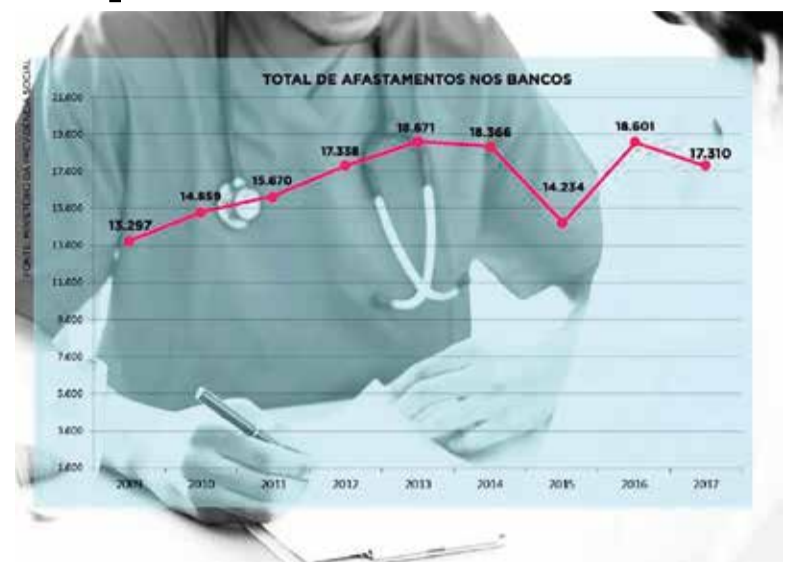
“Na população geral, 50% dos adoecimentos são da esfera psíquica

Dados obtidos no INSS revelam que de 2009 a 2017, a quantidade de trabalhadores de bancos afastados por transtornos mentais cresceu 61,5%, e o total de afastados aumentou 30%; número absoluto de trabalhadores adoecidos pode ser ainda maior devido à subnotificação

ou do sistema musculoesquelético? Não. Analisando as condições de trabalho dos bancários e o seu perfil de adoecimento

ocupacional ao longo dos anos, é possível compreender esses dados que são apresentados e reforçar a relação entre esses adoecimentos e o trabalho bancário”, avalia a médica e pesquisadora Maria Maeno, coordenadora do Programa Organização, Gestão do Trabalho e Adoecimento da Fundacentro, órgão ligado ao Ministério da Economia.

O levantamento reforça que a categoria bancária está adoecendo cada vez mais, e os



motivos são aqueles que nós estamos cansados de alertar e denunciar: sobrecarga de trabalho, pressão para o cumprimento de metas abusivas e assédio moral. Tudo isso objetivando o au-

mento da lucratividade cada vez maior das instituições financeiras, o que só favorece os acionistas e diretores executivos dos bancos, em detrimento da saúde de milhares de trabalhadores.

Apesar dos lucros bilionários, bancos continuam demitindo e empurrando população para as filas

Quatro dos cinco maiores bancos do país – Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil – somaram R\$ 73,2 bilhões em 2018, um crescimento médio de 12,8% em doze meses e rentabilidade variando entre 13,9% (no Banco do Brasil) e 21,9% (do Itaú Unibanco).

Se considerarmos que a Caixa - que ainda não divulgou seu resultado anual e que informou que está fazendo a revisão do balanço de 2018 -, já tinha registrado R\$ 11,5 bilhões, até o 3º trimestre do ano, os lucros líquidos somados dos cinco maiores bancos do superaram a marca de R\$ 85 bilhões no ano. De acordo com o Banco Central, as instituições juntas detêm 85% dos depósitos no País. Ou seja, a concentração no setor segue cada dia maior, o que justifica, em grande parte, resultados tão exorbitantes.



Os quatro ativos somados totalizaram R\$ 5,2 trilhões, com alta média de 8,2% em relação a dezembro de 2017, sendo R\$ 2,3 trilhões, o total somado das carteiras de crédito, com alta de 6,0% no período. No segmento de Pessoa Física, os itens com as maiores altas são empréstimos consignados e crédito pessoal, financiamento imobiliário e cartão de crédito. Na Pessoa Jurídica, as carteiras de comércio exterior e veículos tiveram variações mais expressivas.

Mesmo diante dos

vultosos e astronômicos lucros do ano passado, os bancos fecharam, em 2018, 2.929 postos de emprego bancário em todo o País.

Com essas dispensas, as instituições financeiras estão engordando seus ganhos em detrimento dos trabalhadores bancários e da população. Dos bancários, que esses empregados estão cada vez mais sobrecarregados e, conseqüentemente, com doenças ocupacionais. E os clientes e usuários, que são empurrados para as demoradas filas.

Subnotificação

Importante frisar que o levantamento refere-se apenas aos bancários afastados pelo INSS. Os dados desconsideram os trabalhadores que não tiveram o benefício concedido e os que mesmo doentes nunca acionaram a Previdência. Portanto, os números podem ser ainda maiores. A exclusão desses empregados dos números oficiais é chamada de subnotificação.

O aumento do total de afastados foi muito maior do que o crescimento do total de trabalhadores bancários. Em 2009, a categoria bancária somava 462 mil trabalhadores. Oito anos depois passou para 467 mil, aumento de 1%.

Os bancos respondem por apenas 1% dos empregos no Brasil, mas foram os responsáveis por 5% do total de afastamentos por doença no país, entre 2012 e 2017. Os dados são do Ministério Público do Trabalho.

Folha Bancária

Informativo periódico do Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região, filiado à Federação dos Bancários do Estado do Paraná (FEEB/PR), distribuído gratuitamente aos bancários da base desta entidade.

Sindicato: Rua Souza Naves, 3983, Ed. Centro Comercial Lince, 7º andar, telefones (45) 3225.3536 / 3227.1350, fax 3225.4373, e-mail sindibanc@uol.com.br; site www.bancarioscascavel.org.br e whatsapp (45) 99972.2106.

Sede Recreativa: BR 277, km 583, telefone 45 - 3227.1350.

Departamento Jurídico: Rua Souza Naves, 3983, Ed. Centro Comercial Lince, 2º andar, sala 203, telefone 45 - 3223.2609, e-mail advocaciadolivadias@terra.com.br.

Diretor Responsável - Gladir Basso

Diretor de Comunicação - Gilberto Semmer

Texto: Jornalista Idjalmas Bertollo - MTb/PR 54/01/27v

Tiragem: 2.000 exemplares